



Aprovado em 26/07/26

Sereny P. Rodrigues
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
CASA MARINA SAMPAIO
RUA JOSÉ FERREIRA, 112, CENTRO-CEP: 58725000
CNPJ: 24.232.258/0001-81

Requerimento Nº 27/2026

Requer que o Poder Executivo Municipal adote providências visando à confecção e instalação das placas de identificação das ruas e logradouros públicos do município de São José do Bonfim que já foram oficialmente denominados por meio de Lei Municipal.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as),

O vereador **Manoel Florentino de Medeiros Neto**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer a Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado o presente Requerimento à Excelentíssima Prefeita Municipal de São José do Bonfim, solicitando a confecção e instalação das placas de identificação das ruas e logradouros públicos que já possuem denominação oficial por meio de Lei Municipal, proporcionando melhor organização urbana e facilitando a localização de endereços.

Subscreve: Vereador **Edmilson de Oliveira Alves**.

JUSTIFICATIVA

Considerando que diversas ruas e logradouros públicos do município já foram oficialmente denominados por meio de leis aprovadas pelo Poder Legislativo e sancionadas pelo Poder Executivo;

Observando que a ausência de placas de identificação dificulta a localização de endereços por moradores, visitantes, prestadores de serviços, empresas de entrega, serviços de emergência e demais órgãos públicos;

Ressaltando que a instalação da sinalização adequada contribui para a organização urbana, valoriza as homenagens prestadas às personalidades que deram nome às vias públicas e assegura o efetivo cumprimento das leis municipais;

Destacando que a identificação das ruas facilita a prestação dos serviços públicos, melhora a mobilidade urbana e proporciona maior segurança e comodidade à população;

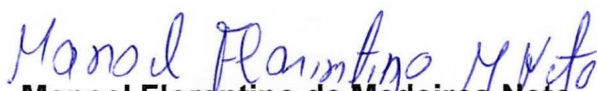
O presente Requerimento tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo a confecção e instalação das placas de identificação de todas as ruas e logradouros públicos que já possuem denominação oficial, promovendo melhor organização do município e garantindo o reconhecimento das leis aprovadas por esta Casa Legislativa.

Por todo o exposto, solicita-se a atenção da gestão municipal para essa importante demanda.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
CASA MARINA SAMPAIO
RUA JOSÉ FERREIRA, 112, CENTRO-CEP: 58725000
CNPJ: 24.232.258/0001-81

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José do Bonfim – PB, em 16 de Julho de 2026.


Manoel Florentino de Medeiros Neto

Vereador Autor

Subscreve:


Edmilson de Oliveira Alves

Vereador

Contato:



Câmara Municipal de São José do Bonfim
Casa Marina Sampaio
Rua José Ferreira, 112, Centro, São José do Bonfim-PB
Email: camara@cmsaojosedobonfim.pb.gov.br